



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 023/2026 CMNR

Indica ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a adoção de medidas de conscientização e prevenção contra queimadas de grandes proporções e queimadas de lixo no município. e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia.

Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que sejam adotadas medidas de conscientização, orientação e prevenção em relação às queimadas, especialmente aquelas realizadas para a queima de lixo e vegetação, que podem provocar incêndios de grandes proporções e causar sérios prejuízos ao meio ambiente e à saúde da população.

JUSTIFICATIVA

As queimadas, principalmente durante os períodos de estiagem, representam um grave problema ambiental e de saúde pública. A queima de lixo e de resíduos em terrenos, quintais e áreas próximas à vegetação pode sair do controle, ocasionando incêndios, destruição da fauna e flora, poluição do ar e riscos à segurança dos moradores.

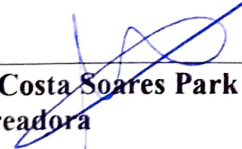
Diante disso, é importante que o Poder Público intensifique as ações de educação ambiental e conscientização da população, por meio de campanhas nas redes sociais, escolas, unidades de saúde, rádios e demais meios de comunicação, orientando sobre os riscos e as consequências das queimadas.

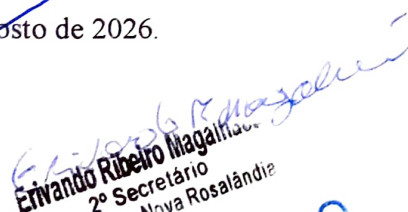
Sugere-se ainda a realização de ações educativas nos bairros e comunidades, com orientações sobre o descarte correto de resíduos, além da divulgação dos canais disponíveis para denúncias de queimadas irregulares.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a prevenção de incêndios, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Francisco Caires de Farias, aos 11 dias do mês de Agosto de 2026.


Miriam Leine Costa Soares Park
Vereadora


Erivando Ribeiro Magalhães
2º Secretário
Câmara Mun Nova Rosalândia
APROVADO
EM 11/08/2026